Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 082/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Marcus Vinicius de Souza Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Marcus Vinicius de Souza Silva.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 29 de julho de 2025.

Renan Teixeira e Cury
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 082/2025

JUSTIFICATIVA: Pelos relevantes serviços prestados ao município de Volta Redonda.

Renan Teixeira e Cury
Vereador

PROT. 1763/2025. DEX/VSMS